



[Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO
ELETRÔNICO NO PERÍODO DE 22 A 23 DE NOVEMBRO DE 2021

À zero hora do dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes, Presidente desta Corte. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Washington Luiz Damasceno Freitas, Felini de Oliveira Wanderley, Silvana Lessa Omena, Maurício César Brêda Filho, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior. Após, deu-se início à ordem do dia.

JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600487-92.2020.6.02.0053 – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. CARGO. VEREADOR. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** CAMPESTRE/AL (53ª ZONA ELEITORAL – JOAQUIM GOMES). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. RECORRENTE: RIZONALDO PEDRO DA SILVA – VEREADOR. ADVOGADO: MARLLON MACENA SANTANA - AL14427. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em ACOLHER a preliminar suscitada pelo Ministério Público Eleitoral e NÃO CONHECER do Recurso Eleitoral interposto, por considerar que o Recorrente não impugnou direta e especificamente os fundamentos da sentença, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600355-10.2020.6.02.0029** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL. CANDIDATO. PREFEITO. VICE-PREFEITO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO. **PROCEDÊNCIA:** BELO MONTE/AL (29ª ZONA ELEITORAL – BATALHA). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS. RECORRENTE: DALMO AUGUSTO DE ALMEIDA JÚNIOR – PREFEITO. ADVOGADO: MOISÉS LACERDA MARTINS TAVARES - AL0013325. ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL10296. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA - AL9460. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS - AL0013382.

[Assinatura]

838 Nº 30
PÁG. 1019230



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ADVOGADO: DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA - AL0007761.
ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO - AL0014193.
ADVOGADA: CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063.
RECORRENTE: AVANIO LUIZ MELO FEITOSA - VICE-PREFEITO.
ADVOGADO: MOISÉS LACERDA MARTINS TAVARES - AL0013325.
ADVOGADO: JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
- AL10296. ADVOGADO: GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO
MACEDO - AL9040. ADVOGADO: ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA
- AL9460. ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS -
AL0013382. ADVOGADO: DANIEL DE MACEDO FERNANDES DA SILVA -
AL0007761. ADVOGADO: CLÁUDIO CÉSAR BARBOSA PEREIRA FILHO -
AL0014193. ADVOGADA: CLARISSA ROCHA ALBUQUERQUE - AL0013063.

Decisão: Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto e APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de Dalmo Augusto de Almeida Junior e Avanio Luiz Melo Feitosa, candidatos aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito no Município de Belo Monte, nas Eleições de 2020, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600669-77.2020.6.02.0021** –

RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR. BANNER. OUTDOOR. DIMENSÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** UNIÃO DOS PALMARES/AL (21ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY. RECORRENTE: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JÚNIOR – PREFEITO. ADVOGADO: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BOMFIM - AL6352-A. ADVOGADO: JOÃO LUIS LOBO SILVA - AL5032-A. ADVOGADO: FABIANO DE AMORIM JATOBÁ - AL5675-A. ADVOGADO: FELIPE RODRIGUES LINS - AL6161-A. RECORRIDO: SEBASTIÃO DE JESUS – PREFEITO. ADVOGADO: FILIPE AUGUSTO POUZA DE ALMEIDA - AL16766. **Decisão:** Acordam os

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NÃO CONHECER do Recurso, nos termos do voto do Relator. Suspeito o Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes. Presidência do Desembargador Eleitoral Washington Luiz Damasceno Freitas. **TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE PJE Nº 0600169-40.2021.6.02.0000** – TUTELA. ANTECIPADA. ANTECEDENTE. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. CORRUPÇÃO ELEITORAL. ELEIÇÃO. MUNICIPAL. SUPLEMENTAR.

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CANDIDATOS ELEITOS. PEDIDO DE SUSPENSÃO DA DIPLOMAÇÃO. PEDIDO DE CONCESSÃO LIMINAR. **PROCEDÊNCIA:** CAMPO GRANDE/AL (20ª ZONA ELEITORAL - TRAIPIÚ). **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SILVANA LESSA OMENA. REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA - MUNICIPAL. ADVOGADO: FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCÃO - AL5589. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. ADVOGADO: SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074-A. REQUERIDO: TEÓGENES HIGINO MELO LESSA. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - AL3683. REQUERIDO: JOSÉ ROSENDO DOS SANTOS. ADVOGADO: EDUARDO HELIO DA SILVA BARROS - AL8553. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, com fundamento no art. 485, inciso VI, do Código de Processo Civil, em EXTINGUIR o feito sem julgamento de mérito, nos termos do voto da Relatora. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600419-10.2020.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2020. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL - AL. ADVOGADO: THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA - AL015411. REQUERENTE: DAVI CAVALCANTE DAS NEVES. ADVOGADO: THIAGO PIMENTEL LEITE TEIXEIRA - AL015411. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em votar no sentido de julgar APROVADAS, COM RESALVAS, as contas do SOLIDARIEDADE/AL, referentes à campanha eleitoral de 2020, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600415-65.2020.6.02.0034** - RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. USO INDEVIDO. MEIOS DE COMUNICAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** TEOTÔNIO VILELA/AL (34ª ZONA ELEITORAL). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. RECORRENTE: JOSÉ GOMES DOS SANTOS - PREFEITO. ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO JATOBÁ BIANCHI - AL0003943. ADVOGADO: NEALDO RIBEIRO BARBOSA - AL0010994. RECORRENTE: MARCIA CORREIA DOS SANTOS. ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO JATOBÁ BIANCHI - AL0003943. ADVOGADO:

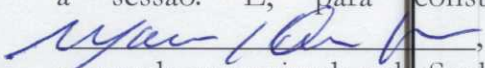


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

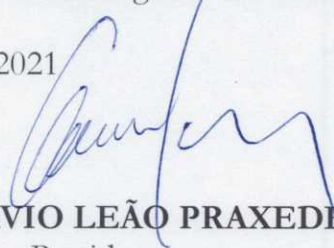
NEALDO RIBEIRO BARBOSA - AL0010994. RECORRENTE: RONIVALDO CORREIA DOS SANTOS JUNIOR. ADVOGADO: EDUARDO AUGUSTO JATOBÁ BIANCHI - AL0003943. ADVOGADO: NEALDO RIBEIRO BARBOSA - AL0010994. RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA - PREFEITO. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JÚNIOR - AL14164. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL10578. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZÁRIO - AL8609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL7963. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL12388. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. RECORRIDO: MÁRCIO ROBERTO VILELA DE VASCONCELOS. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JÚNIOR - AL14164. RECORRIDA: TEOTÔNIO FORTE, AVANÇANDO COM A REGIÃO. ADVOGADO: JOÃO MARCEL BRAGA MACIEL VILELA JÚNIOR - AL14164. ADVOGADO: DANILO PEREIRA ALVES - AL10578. ADVOGADO: YURI DE PONTES CEZÁRIO - AL8609. ADVOGADO: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004. ADVOGADO: EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO - AL7963. ADVOGADO: RENAM BRAIDA MARRACHE - AL0013839. ADVOGADO: THULIO EDUARDO DA CRUZ PEIXOTO - AL0011902. ADVOGADA: JULIANNY LIMA CARDEAL - AL0013713. ADVOGADO: RODRIGO ARAÚJO CAMPOS - AL0008544. ADVOGADO: ALESSANDRO MELO MONTENEGRO - AL0011759. ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO RAIMUNDO GARCIA - TO0008170. ADVOGADO: MATHEUS GUEDES MALTA ARGOLO - AL12388. ADVOGADO: DAVI MARQUES DE BARROS - AL0017641. ADVOGADO: JUAREZ DA ROCHA ACIOLI NETTO - AL0008213. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em ACOLHER a preliminar de ausência de impugnação específica, com ofensa ao princípio da dialeticidade, para NÃO CONHECER do Recurso Eleitoral, nos termos do voto do Relator. O Presidente proferiu voto. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

e nove minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 24 de novembro de 2021


DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 13 / 12 / 2021





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

em nove minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte e um, foi convocada a sessão. E, para assistir, eu, MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA, Diretor-Geral, levei a presente ata que, após aprovada, foi assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 24 de novembro de 2021

D. S. OTAVIO LEÃO PRAZEDES
Presidente

